

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA JURÍDICA - CTJ EM
27.04.2023**

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09:06 horas, reuniu-
2 se a Câmara Técnica Jurídica (CTJ), no formato virtual, link:
3 <http://meet.google.com/sig-neaj-dhg>. Estavam presentes os seguintes representantes:
4 Dra. Patrícia Kotzias (OAB/SC), Dr. Gustavo Ganz Seleme (FIESC), Dr. Cristiano da
5 Luz Alves (CDL), Dr. Thiago Apolinário (SMS), Dr. Gustavo Hermes de Oliveira
6 (OAB/SC), Dra. Anaxágora Alves M. Rates (OAB/SC). Justificou a ausência: Dr. Jair
7 Back (OAB/SC). Participou também a Dra. Lívia Maria de Araújo Souza (CDL) e a
8 Secretária Executiva da CTJ/COMDEMA, Tânia da S. Homem. **Dra. Patrícia** iniciou
9 a reunião desejando um bom dia a todos. Em seguida, conforme pauta da reunião,
10 colocou em votação a ATA da sessão de 20.04.2023. **Aberta a votação**, a ATA foi
11 aprovada por unanimidade. Na sequência, **Dra. Patrícia** passou ao segundo item da
12 pauta - Julgamento do parecer **PROCESSO N. I 000865/2021, Auto de infração**
13 **Ambiental (AIA) n. 18.423, Autuado: CASAN COMPANHIA CAT. ÁGUA E**
14 **SANEAMENTO, Relator: Cristiano da Luz Alves (CDL)**. Em seu parecer, o
15 relator Dr. Cristiano, opina pelo conhecimento e provimento parcial do recurso
16 interposto pela(o) autuada(o), para reconhecer procedência do Auto de Infração
17 Ambiental n. AIA n. 18.423/2021, com a nulidade da decisão de primeiro grau, de
18 forma que os presentes autos retornem ao momento de encerramento da instrução
19 processual, para que seja oportunizada à(ao) autuada(a) a apresentação de alegações
20 finais, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008 e artigo 66, § 1º, X,
21 da Lei 14.675/09. À vista da manifestação de membro do Poder Legislativo Municipal
22 desta Capital junto ao Ministério Público de Santa Catarina, é imperioso o convite
23 formal à Câmara de Vereadores, concomitantemente à vereadora, para que designe
24 representante que ocupe assento no COMDEMA, bem como assessor(a) jurídico que
25 igualmente seja membro da CTJ, e, assim, auxilie verdadeiramente na análise dos
26 processos e no julgamento dos recursos ainda pendentes. **Aberta a votação:** Dr.
27 Thiago Apolinário (SMS) declarou-se impedido. Votaram favoráveis à aprovação do
28 parecer: Anaxágora Alves M. Rates (OAB/SC); Gustavo Ganz Seleme (FIESC),
29 Patrícia Kotzias (OAB/SC), Gustavo Hermes de Oliveira (OAB/SC). **RESULTADO**
30 **VOTAÇÃO:** Parecer aprovado. Concluído o julgamento do processo, Dra. Patrícia,
31 passou ao último item da pauta: Assuntos Gerais. A Dra. **Patrícia** destacou que em
32 razão do desligamento do presidente da CTJ, comunicado na última reunião, se faz
33 necessário a realização de eleição para os cargos de presidente e vice- presidente da
34 CTJ. Sugeriu a realização de reunião extraordinária virtual no dia 02.05.2023 às 9h,
35 com pauta específica, conforme: 1. Aprovação da ata sessão de 27.04.2023; 2. Eleição
36 para presidente e vice-presidente da CTJ; 3. Assuntos gerais. A sugestão foi aprovada
37 por unanimidade. Ninguém mais fez uso da palavra. Por fim, nada mais havendo a
38 tratar, **Dra. Patrícia** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10:30.
39 Esta Ata foi redigida por Tânia da Silva Homem, Secretária Executiva da
40 CTJ/COMDEMA, que a submeterá à apreciação e aprovação dos membros para todos
41 os efeitos legais.



42